

6.º

Registo e Publicação

Na sequência da sua acreditação pela A3ES, a estrutura curricular e o plano de estudos do Ciclo de Estudos de Mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos foi registado na Direção Geral do Ensino Superior (DGES), com o n.º R/A-Cr 95/2012, e enviado para publicação, em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010.

7.º

Início de funcionamento

O funcionamento do Ciclo de Estudos de Mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de acordo com as normas definidas no presente despacho, entra em vigor no ano letivo de 2012/2013.

3 de agosto de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos de Mestrado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- 3 — Curso: Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Gestão/Sociologia.

Unidades Curriculares

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano/1.º semestre						
Gestão de Recursos Humanos	G	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
Gestão e Internacionalização de Recursos Humanos.	G	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
Estatística e Análise de Dados	MQ	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
Questões Aprofundadas do Direito do Trabalho	D	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
Liderança e Gestão Estratégica	S	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
Atração e Mobilidade de Recursos Humanos	S	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
1.º ano/2.º semestre						
Economia dos Recursos Humanos.	E	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
Comportamento Organizacional	S	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
Sistemas e Políticas de Remuneração	G	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
Relações Laborais	S	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
Empreendedorismo e Inovação	S	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
Planeamento e Desenvolvimento de Competências	S	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
2.º ano/1.º semestre						
Complementos de Análise de Dados	MQ	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
Seminário de Investigação em Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos	S	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
Temas e Fontes de Investigação.	G	Semestral	125	TP = 40; OT = 30	5	
2.º ano/2.º semestre						
Dissertação.	G/S	Semestral	1125	(*)	45	

(*) As horas de tutoria serão definidas casuisticamente, em função da avaliação das necessidades de cada mestrando.

Despacho n.º 11103/2012

Ciclo de Estudos de Doutoramento em Ciências Veterinárias — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

8 — Áreas científicas:

Áreas Científicas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	35	0
Gestão	G	20	0
Gestão/Sociologia (Dissertação)	G/S	45	0
Direito	D	5	0
Economia	E	5	0
Métodos Quantitativos	MQ	10	0
<i>Total</i>		120	0

Observações. — O Mestrado em Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos está organizado em quatro semestres curriculares, sendo que, com a conclusão dos três primeiros semestres pode ser atribuído ao aluno um Diploma de Pós-Graduação em Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos. O grau de mestre em Políticas de Desenvolvimento dos Recursos Humanos é alcançado por quem completar os quatro semestres curriculares e apresentar, com aprovação, uma Dissertação ou Relatório.

206313548

Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006,

2.ª série, de 31 de março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa aprova a alteração do ciclo de estudos de Doutoramento em Ciências Veterinárias.

1.º

Alteração do Ciclo de Estudos

1 — O Ciclo de Estudos de Doutoramento em Ciências Veterinárias, conducente ao grau de doutor em Ciências Veterinárias, foi adequado por Despacho n.º 26970-BC/2007, publicado no *Diário da República* n.º 227, 2.ª série, de 26 de novembro, com a retificação n.º 1258/2008, publicada no *Diário da República* n.º 107, 2.ª série, de 4 de junho e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD194/2007.

2 — A alteração do plano de estudos do Ciclo de Estudo mencionado em 1. foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, sob proposta da Faculdade de Medicina Veterinária.

3 — Mantêm-se inalterados os artigos n.º 1, 2 e 4, aprovados por Despacho n.º 26970-BC/2007, publicado no *Diário da República* n.º 227, 2.ª série, de 26 de novembro de 2007 e pela retificação n.º 1258/2008, publicada no *Diário da República* n.º 107, 2.ª série, de 4 de junho.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Ciências Veterinárias é a que passa a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a Universidade Técnica de Lisboa comunicou as alterações do Doutoramento em Ciências Veterinárias à Direção Geral do Ensino Superior em 6 de agosto de 2012.

2 — As alterações ao Ciclo de Estudos de Doutoramento em Ciências Veterinárias serão publicadas no *Diário da República* e entram em vigor no ano letivo de 2012/2013.

6 de agosto de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

(ao Despacho Reitoral n.º 66/UTL/2012)

Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Ciências Veterinárias

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina Veterinária
- 3 — Curso: Ciências Veterinárias
- 4 — Grau: doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Veterinárias
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 180

7 — Duração normal do curso: 3 anos

8 — Opções/ramos: 5 especialidades: Clínica, Sanidade Animal, Produção Animal, Segurança Alimentar e Ciências Biológicas e Biomédicas

9 — Áreas científicas:

a) As áreas científicas específicas das Ciências Veterinárias: Clínica, Sanidade Animal, Produção Animal e Segurança Alimentar;

b) A área científica de Ciências Biológicas e Biomédicas que é transversal a todas as ciências biológicas e médicas e onde se integram os doutoramentos sobre temas não específicos das Ciências Veterinárias.

c) Uma área científica transversal que fornece competências gerais aos alunos de doutoramento que se intitulou de Introdução à Investigação.

QUADRO N.º 1

Áreas Científicas**Áreas científicas e créditos necessários para a obtenção do grau ou diploma**

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos
Introdução à Investigação	II	12,5	
Especialidade (dissertação):			
a) Clínica	CL	160	7,5
b) Sanidade Animal	SA		
c) Produção Animal	PA		
d) Segurança Alimentar	SeA		
e) Ciências Biológicas e Biomédicas	CBB		
Sub-total		172,5	7,5
Total		180	

Observações

1 — O conjunto das unidades curriculares da área de Introdução à Investigação e das opcionais constitui o “Curso de Doutoramento”, a que se refere a alínea b) do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

2 — Os 7,5 ECTS optativos devem ser obtidos através da aprovação em unidades curriculares opcionais de Mestrados em funcionamento na FMV ou em cursos de pós-graduação considerados adequados pela Comissão de Pós-Graduação do Conselho Científico.

3 — A especialidade em que o doutoramento em Ciências Veterinárias é conferido é definida pela área científica em que são realizados os trabalhos de investigação conducentes à elaboração da dissertação.

QUADRO N.º 2

Curso de Doutoramento (Componente curricular comum a todas as especialidades)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (ECTS)
			Total	Contacto	
Epistemologia	II	Outra	25	15 (T12; OT 3)	1,0
Estatística em Ciências Biológicas	II	Outra	100	50 (T 25; PL 25)	4,0
Delineamento Experimental	II	Outra	50	24 (T 12; PL 12)	2,0
Experimentação Animal	II	Outra	113	100 (T40; PL40; OT 20)	4,5
Seminário de Investigação	II	Outra	26	26 (S8; OT18)	1,0
Opcionais	CL/SA/PA/SeA	Outra	188	114 (T 37 PL 38; OT 39)	7,5
Total					20